



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANADA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos do Controle Interno.....3/9 Pgs
- Atos da Procuradoria.....9/10 Pgs
- Atos da Administração.....10/11 Pgs
- Atos da FMHST.....11/12 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº124

Terça - Feira, 12 de Abril de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 055 DE 07 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **HELOISA DIAS DOS SANTOS**, Engenheira Civil, CREA nº 1990100532, matrícula nº 2.457, para atuar como Assistente Técnica do Município no processo contencioso nº 000.1128-07.2009.8.19.0076

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de março de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 056 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Incluir na Portaria de *nº 036 de 03 de março de 2011*, que designou uma Comissão, para coordenar as ações no “Condomínio Vale da Esperança” **SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**, como representante da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 057 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Benefício INSS nº 136.590.289-4,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude da aposentadoria da servidora **MARIA MARLI DINIZ CABRAL**, matrícula nº 0118 e matrícula nº 0489, com validade a contar de 05/04/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 058 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 2078/2011,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **RAFAELA SILVEIRA LOBO LAGE**, Enfermeira de Família, matrícula nº 2.530, com validade a contar de 07/04/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 059 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 2033/2011,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **JÚLIA MIGUEL HAICKIT. SILVA**, Dentista de Família, matrícula nº 2.517, com validade a contar de 01/04/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Homologação de Licitação – Pregão nº 005/2011

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Pregão nº 005/2011**, Processo Administrativo nº **0904/2011**, tendo sido considerada vencedora a empresa **PROCAMPO RIO PRETO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA ME**. nos itens de nºs. **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**.

Em, 08 de abril de 2011.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

Atos do Controle Interno

Publicar os anexos I.b, III e IX referente o 6º bimestre/2009, da Resolução CECI n° 014 de setembro de 2010.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS (g/c)	%	
						No Bimestre (f)	Até 12/2009 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.501.246,0	1.761.050,2	35.262.296,2	2.879.244,2	31.936.668,1	5.550.317,3	30.296.949,7	1.640.718,4	85,9	4.966.346,5
DESPESAS CORRENTES	29.102.463,0	2.212.742,8	31.315.205,8	2.336.419,6	30.054.218,6	5.396.092,1	28.926.469,0	1.128.749,6	92,4	2.389.736,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.612.910,0	4.028.765,5	19.641.675,5	790.080,4	19.062.926,2	3.166.871,0	18.859.502,8	203.423,4	96,0	782.172,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.000,0	-5.197,9	26.802,1	4.014,2	19.502,8	5.311,8	19.152,8	350,0	71,5	7.649,3
OUTRAS CORRENTES	13.457.553,0	-1.810.824,8	11.646.728,2	1.542.325,0	10.971.789,6	2.223.909,3	10.046.813,4	924.976,2	86,3	1.599.914,8
DESPESAS DE CAPITAL	4.027.802,0	-80.711,6	3.947.090,4	542.824,6	1.882.449,5	154.225,2	1.370.480,7	511.968,8	34,7	2.576.609,7
INVESTIMENTOS	2.970.721,0	453.206,6	3.423.927,6	560.970,1	1.377.432,2	154.225,2	865.463,4	511.968,8	25,3	2.558.464,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.057.081,0	-533.918,2	523.162,8	-18.145,5	505.017,3	0,0	505.017,3	0,0	96,5	18.145,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.981,0	-370.981,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	33.501.246,0	1.761.050,2	35.262.296,2	2.879.244,2	31.936.668,1	5.550.317,3	30.296.949,7	1.640.718,4	85,9	4.966.346,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.501.246,0	1.761.050,2	35.262.296,2	2.879.244,2	31.936.668,1	5.550.317,3	30.296.949,7	1.640.718,4	85,9	4.966.346,5
SUPERÁVIT (XIII)							1.215.670,0	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	33.501.246,0	1.761.050,2	35.262.296,2	2.879.244,2	31.936.668,1	5.550.317,3	31.511.619,7	1.640.718,4		3.750.676,5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2009 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.026.911,9	2.876.484,7	2.830.675,3	3.040.262,4	3.173.346,6	2.877.737,5	2.737.583,9	2.895.377,7	2.992.793,9	3.178.664,9	3.238.702,1	4.064.627,9	36.933.168,8	36.628.300,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	68.433,9	83.762,7	162.340,2	276.800,9	114.234,2	114.224,8	124.748,4	124.877,0	125.527,8	108.255,9	368.833,3	154.615,6	1.826.654,7	1.756.150,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	0,0	10.039,0	52.811,5	171.012,0	20.131,2	18.194,5	21.906,1	19.318,2	6.857,0	6.176,6	7.405,2	14.582,6	348.433,9	517.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	22.218,1	20.981,6	30.678,6	32.831,6	25.468,7	24.031,9	23.357,4	32.671,8	34.141,8	29.183,5	34.480,9	34.576,8	344.622,7	372.500,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.800,0	0,0	7.996,0	10.220,0	4.718,0	1.590,0	10.640,0	10.220,0	19.350,0	14.850,0	88.600,0	3.344,6	174.318,6	151.300,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.501,6	15.883,8	27.145,1	20.454,3	21.855,0	30.731,4	21.095,3	18.950,8	14.987,4	15.358,1	192.245,3	35.875,6	428.123,7	226.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	29.914,2	36.859,3	43.709,0	42.243,0	42.061,3	39.687,0	47.749,6	43.716,2	50.191,6	42.687,7	46.101,9	66.236,0	531.155,8	489.350,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	933,0	2.782,7	4.742,9	9.962,0	5.624,4	8.942,7	1.056,9	1.286,0	1.060,9	1.177,9	944,6	25.659,6	64.173,2	104.900,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.911.372,4	2.758.103,4	2.624.426,9	2.718.113,5	3.031.456,1	2.733.315,8	2.582.805,4	2.744.537,2	2.791.358,4	3.014.778,0	2.805.079,0	3.831.405,4	34.546.751,5	34.210.400,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	664.095,3	619.108,3	494.925,9	590.453,9	829.361,3	636.951,2	464.632,1	540.520,2	478.477,0	702.249,9	687.052,7	1.057.257,6	7.765.086,4	8.200.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	65.475,6	70.000,0
Cota-Parte do ITR	762,8	0,0	599,8	2.322,8	200,1	725,2	31.661,8	96.431,5	25.136,5	9.148,5	1.516,3	1.151,6	169.656,9	15.000,0

Cota-Parte do ICMS (100%)	897.350,1	890.247,2	878.577,3	1.000.832,1	815.679,2	854.277,5	809.121,3	793.647,7	932.182,2	891.357,3	937.024,3	1.143.924,3	10.844.220,5	9.100.000,0
Cota-Parte do IPVA	109.801,8	102.204,2	76.990,8	34.897,2	24.165,1	17.542,2	18.872,3	14.803,0	9.387,4	8.874,1	7.789,2	7.964,8	433.292,1	670.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	25.900,7	22.189,2	16.981,4	18.590,9	17.499,5	22.813,4	18.064,9	19.936,0	20.417,5	22.812,4	21.916,1	28.197,7	255.319,7	310.000,0
Transferências do FUNDEB	565.645,3	566.010,9	484.438,1	349.414,1	418.235,8	429.472,9	393.048,0	393.559,9	447.924,4	431.008,0	457.220,4	554.766,7	5.490.744,5	5.400.000,0
Outras Transferências Correntes	642.380,1	552.887,3	666.457,3	716.146,2	920.858,8	766.077,1	841.948,7	890.182,8	872.377,1	943.871,5	687.103,7	1.032.686,4	9.522.956,8	10.445.400,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.172,6	31.835,9	39.165,3	35.386,0	22.031,9	21.254,2	28.973,2	24.677,9	74.847,2	54.453,1	63.845,2	52.947,3	495.589,4	556.850,0
DEDUÇÕES (II)	340.673,3	327.840,9	294.706,2	330.234,4	312.915,4	301.271,8	269.561,8	294.158,9	294.211,5	297.611,3	332.151,0	385.495,0	3.780.831,5	3.332.054,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	340.673,3	327.840,9	294.706,2	330.234,4	312.915,4	301.271,8	269.561,8	294.158,9	294.211,5	297.611,3	332.151,0	385.495,0	3.780.831,5	3.332.054,5
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	2.686.238,6	2.548.643,8	2.535.969,1	2.710.028,0	2.860.431,2	2.576.465,7	2.468.022,1	2.601.218,8	2.698.582,4	2.881.053,6	2.906.551,1	3.679.132,9	33.152.337,3	33.296.246,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	
	Exercícios Anteriores	2008										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1.180.992,5	16.972,9	00	1.064.277,1	16.832,5	116.855,8	18.498,8	00	910,0	14.692,4	896,4	
	5.220,1	683,8	04	0,0	683,8	5.220,1	18.202,0	04	0,0	17.158,5	1.043,5	
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	11.984,2	05	0,0	11.984,1	0,1	
	15.554,6	1.730,0	12	0,0	17.284,7	-0,1	7.423,1	12	0,0	0,0	7.423,1	
	209.089,2	0,0	15	192.679,7	0,0	16.389,5	50.710,0	15	0,0	50.710,0	0,0	
	33.916,1	0,0	16	33.256,7	0,0	659,4	0,0	16	0,0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	

	632.151,1	0,0	99	534.689,9	0,0	97.461,2	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO HOSP M STA TERESINHA-SJRIOPRETO	1.145.453,4	182.232,9	99	1.058.178,9	26.131,1	242.376,3	52.053,6	99	11.531,8	16.890,8	23.631,0
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRETO	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO	33.169,2	19.316,0	00	19.886,8	9.861,8	22.736,6	33.151,9	00	5.905,0	23.612,5	3.634,4
	12.651,1	113.394,5	16	11.121,2	100.524,6	14.399,8	171.142,5	16	64.688,6	70.785,2	35.668,7
LEGISLATIVO											
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1.523,1	0,0	00	0,0	0,0	1.523,1	4.050,0	00	0,0	4.050,0	0,0
	-0,3	0,0	99	0,0	0,0	-0,3	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	3.269.700,7	334.330,1		2.915.090,3	171.318,5	517.622,0	365.216,1		83.035,4	209.883,5	72.297,2
TOTAL (I + II)	3.269.700,7	334.330,1		2.915.090,3	171.318,5	517.622,0	365.216,1		83.035,4	209.883,5	72.297,2

Publicar os anexos I.b, III, VI e IX referente ao 4º bimestre/2010, da Resolução CECI n° 017 de 29 de setembro de 2010.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2010

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 30/Jun/2010 (b)	Em 31/Ago/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.931.947,4	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	3.032.690,5	5.095.149,2	330.901,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.983.075,1	5.736.686,0	972.438,2
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	950.384,6	641.536,8	641.536,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.899.256,9	-5.095.149,2	-330.901,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	6.899.256,9	-5.095.149,2	-330.901,4

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Ago/2010 (c - a)
VALOR	4.764.247,8	-7.230.158,3

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 30/Jun/2010	Em 31/Ago/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 30/Jun/2010 (b)	Em 31/Ago/2010 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	9.931.947,4	0,0	0,0
Deduções (II)	3.032.690,5	5.095.149,2	330.901,4
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	6.899.256,9	-5.095.149,2	-330.901,4
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	6.899.256,9	-5.095.149,2	-330.901,4

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2010

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.157.950,0	4.626.309,1	39.784.259,1	4.055.214,8	31.048.599,2	6.256.713,9	21.585.460,3	54,3	18.198.798,8
DESPESAS CORRENTES	29.106.864,0	1.943.711,7	31.050.575,7	2.244.444,2	27.360.395,3	5.135.280,8	19.710.161,1	63,5	11.340.414,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.256.414,0	1.103.866,0	19.360.280,0	598.348,4	18.764.856,2	3.337.772,9	13.160.964,1	68,0	6.199.315,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	89.714,0	0,0	89.714,0	760,0	20.160,0	3.124,3	15.514,6	17,3	74.199,4
OUTRAS CORRENTES	10.760.736,0	839.845,7	11.600.581,7	1.645.335,8	8.575.379,1	1.794.383,6	6.533.682,4	56,3	5.066.899,3
DESPESAS DE CAPITAL	5.656.086,0	2.952.597,4	8.608.683,4	1.810.770,6	3.688.203,9	1.121.433,1	1.875.299,2	21,8	6.733.384,2
INVESTIMENTOS	5.105.700,0	2.952.597,4	8.058.297,4	1.810.770,6	3.225.977,0	1.037.511,8	1.581.574,6	19,6	6.476.722,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000,0	0,0	7.000,0	0,0	6.242,9	1.040,5	3.641,7	52,0	3.358,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	543.386,0	0,0	543.386,0	0,0	455.984,0	82.880,8	290.082,9	53,4	253.303,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.000,0	-270.000,0	125.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	125.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	35.157.950,0	4.626.309,1	39.784.259,1	4.055.214,8	31.048.599,2	6.256.713,9	21.585.460,3	54,3	18.198.798,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.157.950,0	4.626.309,1	39.784.259,1	4.055.214,8	31.048.599,2	6.256.713,9	21.585.460,3	54,3	18.198.798,8
SUPERÁVIT (XIII)							3.735.016,1		
TOTAL (XIV)=(XII-XIII)	35.157.950,0	4.626.309,1	39.784.259,1	4.055.214,8	31.048.599,2	6.256.713,9	25.320.476,4		14.463.782,7

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre/2

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.992.793,9	3.178.664,9	3.238.702,1	4.064.627,9	3.572.475,4	3.189.537,0	3.717.380,8	3.444.750,4	3.267.513,7	4.262.489,2	3.385.428,7	3.417.359,1	41.731.723,1	38.946.950,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	125.527,8	108.255,9	368.833,3	154.615,6	84.570,2	82.807,3	154.857,5	324.431,2	127.733,5	151.542,7	157.551,4	145.286,0	1.986.022,4	1.844.150,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	6.857,0	6.175,6	7.405,2	14.582,6	0,0	0,0	52.455,3	209.344,2	30.138,2	29.004,0	27.318,9	30.296,9	413.578,9	542.800,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	34.141,8	29.183,5	34.480,9	34.576,8	31.748,5	30.820,6	39.432,7	45.546,3	35.775,3	38.995,9	44.069,0	35.397,5	435.160,9	391.150,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	19.350,0	14.850,0	88.600,0	3.344,6	6.740,0	1.650,0	6.860,0	6.370,0	6.200,0	16.534,0	6.840,0	5.900,0	183.248,6	159.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.987,4	15.358,1	192.245,3	35.875,6	11.974,7	14.547,9	14.182,5	12.461,5	14.536,2	17.118,3	27.995,4	23.056,8	354.339,7	237.300,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, 5º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	50.191,6	42.687,7	45.101,9	66.236,0	34.107,0	35.778,8	41.927,0	50.709,2	41.082,8	49.899,5	51.338,1	49.634,7	559.694,3	513.900,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.060,5	1.177,9	944,6	25.659,6	0,0	1.393,3	710,5	834,3	741,6	827,9	783,4	854,9	34.988,5	109.950,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.791.358,4	3.014.778,0	2.805.079,0	3.831.405,4	3.438.653,4	3.076.479,9	3.519.936,8	3.077.426,0	3.111.277,2	4.068.583,0	3.177.732,3	3.228.571,5	39.141.280,9	36.408.550,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	478.477,0	702.249,9	687.052,7	1.057.257,5	650.518,9	693.614,9	515.256,1	617.354,1	760.088,6	659.660,2	485.076,6	650.095,4	7.956.702,0	8.825.250,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.837,5	5.837,5	5.813,7	5.813,7	5.813,7	5.813,7	5.813,7	5.813,7	68.382,4	75.300,0
Cota-Parte do ITR	25.136,5	9.148,5	1.516,3	1.151,6	545,7	277,3	1.172,4	117,4	74,1	8.278,4	305,1	213,7	47.937,0	16.100,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	932.182,2	891.357,3	937.024,3	1.143.924,3	1.178.877,3	966.385,8	1.200.115,9	1.024.839,9	1.077.255,0	1.404.142,6	1.056.249,0	1.114.245,1	12.926.598,7	9.800.000,0
Cota-Parte do IPVA	9.387,4	8.874,1	7.789,2	7.964,8	131.182,0	112.270,4	72.326,0	35.580,9	26.950,4	21.669,5	21.892,5	12.995,7	468.882,9	721.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	20.417,5	22.812,4	21.916,1	28.197,7	29.490,1	26.244,3	23.268,9	24.827,4	28.059,7	26.953,8	29.701,3	29.975,0	311.854,2	333.600,0
Transferências do FUNDEB	447.924,4	431.009,0	457.220,4	554.756,7	586.929,0	523.751,8	618.551,3	507.717,8	543.518,3	709.007,6	495.478,4	533.149,1	6.421.122,8	5.670.000,0
Outras Transferências Correntes	872.377,1	943.871,5	687.103,7	1.032.686,4	843.272,9	748.097,9	1.083.432,5	861.174,8	669.417,4	1.233.057,2	1.083.215,7	882.083,8	10.939.790,9	10.967.300,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.947,2	54.453,1	63.845,2	52.947,3	49.251,8	28.855,5	41.875,0	42.058,9	27.761,4	41.535,6	49.351,5	42.647,7	569.431,3	584.300,0
DEDUÇÕES (II)	294.211,5	297.611,3	332.151,0	385.495,0	382.807,5	360.926,2	363.590,7	341.706,7	379.548,3	425.303,8	319.807,1	362.667,7	4.245.926,8	3.954.250,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	294.211,5	297.611,3	332.151,0	385.495,0	382.807,5	360.926,2	363.590,7	341.706,7	379.548,3	425.303,8	319.807,1	362.667,7	4.245.926,8	3.954.250,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	2.698.582,4	2.881.053,6	2.905.551,1	3.679.132,9	3.189.667,9	2.828.610,8	3.353.790,1	3.103.043,7	2.887.965,4	3.837.185,4	3.065.621,6	3.054.691,4	37.485.796,3	34.992.700,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2010

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	117.752,3	54.683,8	00	0,0	305,0	172.130,1	428.043,3	00	0,0	48.308,3	379.735,0
	0,0	65.069,1	03	0,0	0,0	65.069,1	344.660,9	03	0,0	46.993,2	297.667,7
	6.263,7	0,0	04	0,0	0,0	6.263,7	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	480,3	05	0,0	0,0	480,3	144.112,5	05	0,0	46.877,9	97.234,6
	7.422,9	5.393,8	12	0,0	0,0	12.816,7	14.536,5	12	0,0	0,0	14.536,5
	16.389,5	45,6	15	0,0	0,0	16.435,1	32.018,4	15	0,0	0,0	32.018,4
	659,4	0,0	16	0,0	0,0	659,4	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	0,6	333,0	18	0,0	0,0	333,6	49.976,9	18	0,0	27.345,9	22.631,0
	97.461,2	0,0	99	0,0	0,0	97.461,2	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO HOSP M STA TERESINHA-SJRIOPRETO	266.007,4	231.027,8	99	69.495,4	148.112,4	279.437,4	147.740,9	99	57.208,2	78.033,3	12.499,4
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRETO	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	296,8	00	0,0	0,0	296,8
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO	26.371,0	2.528,1	00	0,0	0,0	28.899,1	56.276,1	00	0,0	0,0	56.276,1
	50.068,3	903,2	16	0,0	0,0	50.971,5	111.677,1	16	0,0	0,0	111.677,1
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	37.597,4	12	0,0	0,0	37.597,4
LEGISLATIVO											
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1.523,1	0,0	00	45.472,1	45.472,1	-89.421,1	273.751,7	00	0,0	228.300,9	45.480,8
	-0,3	0,0	99	0,0	0,0	-0,3	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	589.919,1	360.465,7		114.957,5	193.890,5	641.536,6	1.640.718,5		57.208,2	475.859,5	1.107.660,8
TOTAL (I + II)	589.919,1	360.465,7		114.957,5	193.890,5	641.536,6	1.640.718,5		57.208,2	475.859,5	1.107.660,8

Atos da Procuradoria

RESOLUÇÃO PGM001/2011.

ESTABELECE AS FUNÇÕES DOS SERVIDORES LOTADOS NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.073/04.

O **Procurador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte resolução:

Art. 1º - Compete ao Advogado do Município atuar nos processos administrativos e/ou judiciais de competência originária do Diretor de Assuntos Jurídicos e/ou do Procurador-Geral do Município, nas hipóteses de licenças, férias, impedimento ou suspensão destes.

Art. 2º - Compete ao Diretor de Assuntos Jurídicos:

I – Atuar nos processos administrativos afetos a área tributária;

II – Atuar nos processos administrativos afetos a seara funcional da administração direta do Município;

III – Atuar nos processos contenciosos encaminhados pelo Procurador-Geral do Município;

IV – Responder pela Procuradoria-Geral do Município nos casos de ausência, impedimento ou licença de seu titular;

V – Desempenhar outras funções designadas pelo Procurador-Geral do Município.

Parágrafo Único – No caso de impedimento ou suspensão do servidor descrito no *caput* deste artigo, devidamente fundamentado em processo administrativo, deverá ser encaminhado o processo para deliberação do Procurador-Geral do Município.

Art. 3º - Compete ao Auxiliar Administrativo lotado na Procuradoria-Geral do Município a distribuição dos

processos administrativos na forma desta Resolução, controlar o fluxo de entrada e saída dos processos administrativos dirigidos a Procuradoria-Geral do Município, bem como realizar o acompanhamento dos processos contenciosos no Diário Oficial do Estrado e nos sítios dos Tribunais.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução PGM – 001/09.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de abril de 2011.

José Otavio Branco da Cunha
Procurador-Geral
OAB/RJ 98167

Atos da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 001/11-presencial

DATA DA ABERTURA: 21 de março de 2011.

PROCESSO: 8412/2010

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de óleo diesel para diversas Secretarias do Município de São José do Vale do Rio Preto.

Sagrou-se vencedora a empresa **POSTO DO TININHO LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 127/2011

EMPRESA: POSTO DO TININHO LTDA

CNPJ: 28.806.867/0001-58

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário RS	Valor Total RS
02	Óleo Diesel	300.000	1,94	582.000,00

São José do Vale do Rio Preto, 07 de abril de 2011.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 001/11-presencial

DATA DA ABERTURA: 21 de março de 2011.

PROCESSO: 8412/2010

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gasolina para diversas Secretarias do Município de São José do Vale do Rio Preto.

Sagrou-se vencedora a empresa **POSTO VALVERDÃO LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 126/2011

EMPRESA: POSTO VALVERDÃO LTDA

CNPJ: 04.321.461/001-17

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário RS	Valor Total RS
02	Óleo Diesel	300.000	1,94	582.000,00

São José do Vale do Rio Preto, 07 de abril de 2011.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2501

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 01465/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se em 26 de março de 2011 e findando-se em 25 de abril de 2011. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2011.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 001

OBJETO: O objetivo da presente licitação é selecionar, dentre os participantes, que se apresentarem, a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIALE MÃO-DE-OBRA, para RECONSTRUÇÃO DA PASSARELA NA COMUNIDADE DE CONTENDAS – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, RJ.**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos I (Cronograma físico-financeiro), II (Caderno de encargos), III (projeto básico); IV (planilha orçamentária de custo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para calculo de garantia adicional) do presente edital que encontram-se disponíveis no site www.sjvriopreto.rj.gov.br, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto que será licitado.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 206.641,20

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 29 de abril de 2011. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações)

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 12 de abril de 2011.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000126/11.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2011, o servidor **MARCELO ERTHAL RIGHI VIEIRA**, Médico Plantonista Clínico Geral, Referência XIII, nomeado pelo Ato Administrativo nº 007, de 31/03/2010.

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST

CORRIGENDA:

Por ter saído com erro de digitação na publicação nº 123, de 07 de abril de 2011.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

Onde se lê: Prazo para apresentação dos convocados: 01/04/2011 à 09/04/2011.

....

Leia-se: Prazo para apresentação dos convocados: 07/04/2011 à 15/04/2011.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de abril de 2011.

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST